



# Novas regras da faturação eletrónica: o que muda dia 1 de janeiro de 2024

Segundo o Decreto Lei n.º 28/2019, de 15/02, é agora obrigatório o envio de faturas eletrónicas certificadas.

A emissão de faturas eletrónicas vai passar a ter de ser acompanhada por uma assinatura eletrónica/selo qualificado, tornando mais exigente os requisitos para garantir a autenticidade de origem, a integridade do conteúdo e a legibilidade das assinaturas digitais na faturação eletrónica.

**Os nossos softwares vão ajudá-lo a cumprir todas as obrigações!**

**Confira agora informação institucional**

Saiba Mais

**NÃO DEIXE A FATURAÇÃO ELETRÓNICA PARA DEPOIS VAMOS INTEGRAR JÁ!**



## Assistência Técnica

Pode ligar para +351 924 260 476

Seg. a Sex. das 9:00 às 13:00

14:30 às 18:00

Contacte-nos via e-mail:

[oescolinha@esc.pt](mailto:oescolinha@esc.pt)

[suporte@esc.pt](mailto:suporte@esc.pt)



Designed By CSTC

Onde Estamos:

Av. Conselheiro Fernando de Sousa, Nº19, 5º S.13 1070-072 Lisboa

Telemóvel: +351 924 260 476

Já não deseja receber a nossa newsletter? [Clique Aqui](#)